

1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 045/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **AIRTO SCAPINI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 74.909.839/0001-83, com endereço comercial na rua Henrique Roetger, 1253, bairro São Jacob, Ibirubá/RS, neste ato representada por Aírto Scapini, CPF nº 452.437.510-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de transporte coletivo de passageiros, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 16/06/2024, a importância de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) para o item I, e de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) para o item II, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 12 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Contratante.

AIRTO SCAPINI - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS: